



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-595/2020, o(a) Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 23/06/2021